



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 047/12

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao *CONDOR A.C.* nos autos do processo nº 235/2012, conforme se depreende da Comunicação nº 252/12, restabelecendo condição de participação no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria Sub-17 de 2012,

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão estabelecida pela RDI nº 046/12 outrora direcionada ao *CONDOR A.C.* no Campeonato Carioca das Séries B/C da Categoria Sub-17 de 2012, restabelecendo ao clube condição para participar regularmente da referenciada competição já a partir da próxima rodada programada na tabela, inclusive.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**